



# Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

APROVADO UNANIMEMENTE  
EM 02/08/2021  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI Nº 999, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

LIDO  
EM 21/06/2021  
PRESIDENTE

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 314/2007; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Altera-se a redação das letras “b” e “d” do ARTIGO 1º da Lei Municipal n.º 314, de 08 de agosto de 2007, que passam a vigorar com o seguinte texto legal:

b) Rua “**JORGE MINEIRO**”, continuação da rua principal, até a entrada da Estrada Municipal “**BENEDITO GUEDES DA SILVA**”.

(...)

d) Estrada Municipal “**BENEDITO GUEDES DA SILVA**”, estrada que dá acesso ao campo de futebol até a respectiva propriedade do homenageado e, Estrada Municipal “**PIAUI**”, a continuação da estrada “**BENEDITO GUEDES DA SILVA**”, posterior propriedade do homenageado, até a estrada do Poço do Bicho.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, conforme alterações e, as demais disposições da Lei 314/2007, permanecem inalteradas.

Natividade da Serra, 15 de junho de 2021.

*Antenor José Teixeira*  
**ANTENOR JOSÉ TEIXEIRA**  
VEREADOR

*José Roberto Dias*  
**JOSÉ ROBERTO DIAS**  
VEREADOR

*Benedito Josemar de Oliveira*  
**BENEDITO JOSEMAR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR